

JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO E DA ESCOLHA DO SISTEMA DE ENSINO

O quantitativo estimado para a contratação do Sistema de Ensino foi elaborado com base no levantamento oficial do número de estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino no ano de 2025, por etapa e ano de escolaridade, conforme dados consolidados pela Secretaria Municipal de Educação.

Para o planejamento do ano letivo de 2026, é necessário considerar a progressão natural dos alunos, ou seja, a passagem de um ano/série para o seguinte. Assim, os estudantes que em 2025 estão na creche/pré-escola tendem a ingressar no 1º ano do Ensino Fundamental em 2026; os alunos do 1º ano em 2025 estarão no 2º ano em 2026, e assim sucessivamente. Dessa forma, a previsão de material didático acompanha a evolução das turmas e garante que cada estudante receba o material correto para sua série.

Ressalta-se, ainda, que o Município de Deodápolis/MS apresenta uma sazonalidade significativa de matrículas, sendo recorrente o ingresso de estudantes após o início do ano letivo. Tal situação decorre, especialmente, do dinamismo econômico local, com a presença de grande número de obras em andamento, bem como de atividades produtivas e empreendimentos que geram emprego e atraem trabalhadores, a exemplo da usina, do frigorífico, entre outros, o que ocasiona deslocamento de famílias ao Município para fins laborais, resultando em matrículas realizadas ao longo do ano.

Diante dessa realidade, é dever da Administração Municipal planejar-se para que esses estudantes não sejam prejudicados e não fiquem sem material didático, assegurando igualdade de condições de aprendizagem. Por esse motivo, o quantitativo foi estimado com uma margem de segurança, mantendo uma reserva técnica para atender possíveis novos alunos que ingressem durante o ano letivo.

Além disso, o quantitativo também considera a necessidade de materiais que não são exclusivamente dos alunos. Isso inclui o livro/material do professor, indispensável para a correta aplicação do conteúdo e da metodologia do sistema, bem como para o planejamento e condução das aulas. Esclarece-se que o material do professor representa aproximadamente 2% a 3% do quantitativo total.

Também é necessário prever pequena margem para reposição em situações comuns do cotidiano escolar, como extravio, dano ou desgaste natural dos livros e cadernos, especialmente nas etapas iniciais, onde o material é intensamente manuseado. Assim, evita-se que o aluno fique sem material por longo período e garante-se continuidade das atividades.

Da mesma forma, parte do quantitativo se justifica para uso institucional e pedagógico da própria rede, incluindo coordenação pedagógica, supervisão e equipe técnica, que precisam acompanhar

e orientar a execução metodológica do sistema, apoiar os professores e monitorar o desempenho e a aplicação das atividades.

Ademais, o fornecimento com margem adequada também permite o atendimento de situações de recomposição de aprendizagem, reforço escolar e recuperação paralela, inclusive em casos de alunos que ingressam após o início do ano letivo e precisam ser rapidamente inseridos no conteúdo trabalhado pela turma.

Importante destacar que a contratação foi estruturada de forma a assegurar boa gestão dos recursos públicos, pois o Município pagará apenas pelos materiais efetivamente entregues. Assim, caso a demanda real seja inferior à estimada, não haverá prejuízo ao erário, visto que não ocorrerá pagamento por itens não fornecidos.

Quanto à escolha do Sistema de Ensino, esclarece-se que esta se deu por meio de análise técnica e pedagógica, após avaliação da ementa do material, dos conteúdos e da compatibilidade com a metodologia que o Município pretende adotar em 2026. Foram analisados propostas e catálogos de outros sistemas existentes no mercado, concluindo-se que o Sistema de Ensino Brasil Cultural foi o que melhor atendeu às necessidades atuais da Rede Municipal, apresentando maior adequação à realidade local.

Por fim, registra-se que a contratação não envolve apenas a entrega de material didático impresso, mas sim uma solução educacional completa, incluindo plataforma/sistema de apoio ao professor, capacitação e formação para utilização das metodologias, materiais complementares e demais recursos pedagógicos necessários para apoiar a qualidade do ensino.

Dessa forma, a estimativa quantitativa e a escolha do sistema mostram-se justificadas sob os aspectos pedagógico, administrativo e orçamentário, garantindo atendimento contínuo e eficiente aos estudantes da Rede Municipal, inclusive nos casos de matrículas que ocorram após o início do ano letivo, assegurando o direito à aprendizagem com equidade.

Deodápolis, 22 de janeiro de 2026

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues

Secretária Municipal de Educação – Interina

Decreto Municipal nº 002/2026

Diário Oficial do Município – Edição nº 2063